



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 02/2021.

Aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 9 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Viviane Rodrigues e membros Senhores Vanessa Macagnan Acunha Oenning e Fernando Henrique Pizzato, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 4709/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 02/2021. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA que não enviou representante e protocolou seus envelopes nesta data de 22/12/2021 as 15h20 e POZZEBON ENGENHARIA EIRELI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA representada pelo senhor Elves Alex Pozzebon, que efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 à Comissão Permanente de Licitações, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante credenciado presente. A seguir, a comissão licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Conforme documentação apresentada, a empresa POZZEBON ENGENHARIA EIRELI – EPP, está enquadrada como empresa pequeno porte, dessa forma poderá beneficiar-se dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. O representante presente não se opôs à decisão da comissão de licitação e renunciou seu direito de recurso quanto à fase de habilitação. A empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA não apresentou declaração formal de renúncia de recursos, dessa forma será comunicado o resultado à empresa participante para que a mesma tenha ciência, através da publicação do resultado da habilitação em diário oficial, conforme determina legislação para abertura de prazo recursal e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será publicado e encaminhado a proponente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo, a senhora presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos, e eu, VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Vanessa



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Vanessa m. a. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Membro

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Membro

Elves Alex Pozzebon
ELVES ALEX POZZEBON

Representante Legal

Elves